

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 2707, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.775.951,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.775.951,50 (Cinco Milhões, Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115037590 - SECULT	0301	449051	1.000.000,00
151011339215038421 - SECULT	0301	339039	500.000,00
161011212215098910 - SEDUC	0102	319011	165.000,00
171010412615088238 - SEFA	0331	339040	2.398.390,00
552012312212978339 - PRODEPA	0261	339008	6.060,00
832010412212978338 - EGPA	0101	339033	25.000,00
901011030215078878 - FES	0103	335043	1.006.901,50
922012012212974668 - ADEPARÁ	0301	339030	400.000,00
971010312615088238 - SEAP	0101	339040	274.600,00
TOTAL			5.775.951,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	24.343,09
161011212212978339 - SEDUC	0102	319011	165.000,00
171010412315088251 - SEFA	0331	339035	1.112.834,00
171010412315088251 - SEFA	0331	339039	294.343,00
171010412315088251 - SEFA	0331	449052	13.226,00
171010412315088873 - SEFA	0331	339039	68.051,00
171010412615088238 - SEFA	0331	449052	586.800,00
171010412815088887 - SEFA	0331	339036	48.000,00
171010412815088887 - SEFA	0331	339039	265.536,00
171010412815088887 - SEFA	0331	339047	9.600,00
211010618115028264 - SEGUP	4101	449052	31.500,00
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	1.000.000,00
311010618215027563 - CBM	0301	449051	375.656,91
552012312212978338 - PRODEPA	0261	339040	6.060,00
672011648214897642 - COHAB	4101	449051	468.500,00
832010412815088887 - EGPA	0101	339033	25.000,00
901011012212978338 - FES	0103	339039	1.006.901,50
971010342115028283 - SEAP	0101	339039	274.600,00
TOTAL			5.775.951,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2708, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.544.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.544.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412615088238 - SEFA	0376	339040	124.000,00
171010412615088238 - SEFA	0376	449052	1.570.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	1.850.000,00
TOTAL			3.544.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2709, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 4.357.750,72 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.357.750,72 (Quatro Milhões, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Setenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	0102	444042	1.357.750,72
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	2.580.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	420.000,00
TOTAL			4.357.750,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 868546

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 42/2022-CCG/PA
CONTRATO Nº. 42/2022-CCG/PA.**

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de pintura, incluindo materiais e mão de obra especializada, a ser realizado na sede do CRGBA, em Santarém/PA.

FUNDAMENTO: Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor

previsto nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei nº. 8.666/1993, e a Resolução nº. 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas no edital da Cotação Eletrônica n.º 17/2022-CCG/PA. ASSINATURA: 21/10/2022. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da assinatura. VALOR: R\$ 16.805,70 (dezesesse mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos). EXERCÍCIO: 2022. ORÇAMENTO: Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 246499; CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45. CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ DUARTE MOREIRA 22728600287, inscrita no CNPJ nº 45.322.752/0001-07. Endereço: Travessa Coronel Antônio Galvão, nº 432, Bairro: Centro, CEP: 68.330-00, cidade de Porto de Moz-PA ORDENADOR Luciana Bitencourt Soares Coordenadora de Relações Governamentais Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 868341

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1424/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356683, de 21 de outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE: I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Outubro de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.425/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356663, de 21 de outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE: I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de outubro de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1426/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356267 de 21 de Outubro de 2022. RESOLVE: I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPITÃO POÇO/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
JOÃO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00 matrícula funcional nº 5900907/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de outubro de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1427/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1355992 de 21 de Outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE: I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Outubro de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1428/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356302, de 21 de outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE: I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PEIXE-BOI/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de outubro de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.429/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356249, de 21 de outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE: I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPITÃO POÇO/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Colaborador	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Outubro de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1430/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356058, de 21 de Outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE: I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de PEIXE BOI/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de outubro de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 868440